



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal 256 - 29171-000 - Colatina - ES
27 3723-1200

PORTARIA Nº 112 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278, de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017,

- a) Considerando o exposto no Memorando Eletrônico nº 49/2019-REI-PROEN de 03/04/2019;


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Mobilização e Sistematização da Revisão do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos de Graduação:

Membro	Matrícula
Silvio Cesar Assis dos Santos	2560546
Jadier de Oliveira Cunha Júnio	1497053
Adriano Ramos de Souza	2254559
Rodolfo Moura Pereira	2372508
Bruno Andreatta Scottá	1177515
Elisângela Madeira Coelho	1688365
Suderlania Maria Guimarães	3496244
Denilce Salvador	1589819
Luis Carlos Loose Coelho	20172agro0099
Gabriela Breda dos Santos	20161lican0105

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos da referida comissão é de 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durarem os trabalhos da Comissão Central da Reitoria.

Art. 3º Atribuir a Carga Horária Semanal de 02 (duas) horas aos membros da referida comissão, para dedicação aos trabalhos da Comissão.


FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL

Portaria nº 3.278 – DOU de 23/11/2017